



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I

Resolução nº. 012/2023 – CIRSP I

Ceres, 12 de Setembro de 2023.

Aprova em reunião ordinária o termo de compromisso municipal TCGM, do município de Santa Isabel-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os Gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 – O artigo 1º da Portaria GM/MS 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
- 3 – Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO de modo a instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde para a construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
- 4 – O art. 10 da Resolução nº. 207/2010 – CIB, de a 23 de setembro de 2010, que autoriza a emissão de RESOLUÇÕES AD REFERENDUM conforme alínea “g” adesão de Municípios do Estado de Goiás ao Pacto pela Saúde, através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM;
- 5 – Que os Termos de Compromissos de Gestão do Município de: Santa Isabel-GO foi analisado e avaliado pelo grupo Técnico da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO;

RESOLVE:

Art. 10 Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2023, os Termos de Compromissos de Gestão do Município de, Santa Isabel uma vez que, o mesmo atende as exigências e prerrogativas estabelecidas nas Portarias que instituíram o Pacto pela Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marjuey Seabra de Brito
Coordenadora CIR São Patrício I

Marjuey Seabra de Brito
Secretária Municipal de Saúde de Ceres
Coordenadora CIR São Patrício I

Valdeci Pereira Faria
Coord. Regional de Gestão Integrada
Regional de Saúde São Patrício I
Márcia Batista Hasse Mendes
Vice Coordenadora da Unidade Regional de Saúde
Coordenadora CIR São Patrício I